

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguaçu.sp.leg.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021 DA CAESP

O relatório quadrimestral apresenta em detalhes as atividades desenvolvidas pela Comissão De Avaliação De Desempenho Do Estágio Probatório Dos Servidores Da Câmara Municipal De Embu Guaçu ao longo dos meses de maio a setembro do ano de 2021.

Presidente: Luiz Fernando Ferreira De Souza

Secretário: Lucas Myller Paulino de Farias

Membro: Renata Cruz Nascimento de Moura

Suplente: Raphael Carvalho Oliveira

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório foi formada pelo ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2021.

Tendo em vista a situação epidemiológica no mundo, e especialmente no Estado de São Paulo, em relação ao Coronavírus - COVID-19; a Câmara Municipal de Embu-Guaçu, continuo na modalidade de serviço Tele Trabalho (home office).

Essa medida se fez necessário devido a urgência em adequar as atuais medidas restritivas instituídas por meio da pandemia decorrente da COVID-19, a qual torna incerto a possibilidade de locomoção de pessoas enquanto perdurar o estado de calamidade pública

Atendendo aos Normativos dos Poderes Executivo e do próprio Legislativo do município de Embu-Guaçu, a CAESP não realizou reuniões durante esse período.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Em atendimento "home office", a CAESP esteve em constante acompanhamento dos serviços prestados pelos Servidores em Estágio Probatório.

Foi realizado por meio de Formulário Virtual os seguintes Relatórios:

- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL II referente ao Período de Estágio Probatório da servidora JAQUELINE KOENIGKAN.
- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL III referente ao Período de Estágio Probatório da servidora TASSIA ALVES LUZ.
- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL IV referente ao Período de Estágio Probatório do servidor ROBSON CASSIANO MENDES.
- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL IV referente ao Período de Estágio Probatório da servidora POTIRA PEREIRA MACHADO ALBINATI.
- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL IV referente ao Período de Estágio Probatório do servidor ANDREI MENDES RIBEIRO.
- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL III referente ao Período de Estágio Probatório da servidora SANDRA REGINA PERES.
- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL II referente ao Período de Estágio Probatório da servidora GIOVANNA CECILIA ALVES DOS SANTOS.

2/4

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL II referente ao Período de Estágio Probatório da servidora JESSICA VIEIRA MARTINS.
- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL II referente ao Período de Estágio Probatório do servidor ANTÔNIO LOPES NOGUEIRA.

Informo que as Avaliações das Servidoras TASSIA ALVES LUZ e SANDRA REGINA PERES encontram-se dentro do prazo, em acordo com a Constituição Federal.

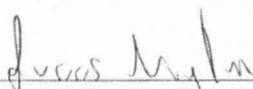
"Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público."

Informe ainda, que a previsão para a conclusão do Estágio probatório dos Servidores ROBSON CASSIANO MENDES, POTIRA PEREIRA MACHADO ALBINATI, ANDREI MENDES RIBEIRO, TASSIA ALVES LUZ e SANDRA REGINA PERES é de 31 de janeiro de 2022.

Sem mais,

Embu Guaçu, 08 de setembro de 2021.


Luiz Fernando Ferreira De Souza
Presidente CAESP


Lucas Myller Paulino de Farias
Secretário CAESP

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Renata C. N. de Moura
Renata Cruz Nascimento de Moura
Membro CAESP

Recebi em 08 de Setembro de 2021

Vania Bueno R. Nakagama
Vania Bueno R. Nakagama
Controladora Interna

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
4/4